



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

04/12/2014



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. PRESIDÊNCIA.....	1 - 2
1.2. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	3 - 4
2. JORNAL AQUI	
2.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	5 - 6
3. JORNAL ATOS E FATOS	
3.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	7 - 8
4. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
4.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	9 - 10
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
5.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	11
5.2. JUÍZES.....	12
5.3. SERVIDOR PÚBLICO.....	13
6. JORNAL EXTRA	
6.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	14 - 15
7. JORNAL O DEBATE	
7.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	16
7.2. PRESIDÊNCIA.....	17
7.3. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	18 - 19
7.4. SERVIDOR PÚBLICO.....	20
7.5. VARA CRIMINAL.....	21
7.6. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	22 - 23
8. JORNAL O IMPARCIAL	
8.1. COMARCAS.....	24
8.2. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	25
8.3. VARA DA MULHER.....	26
8.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	27 - 28
9. JORNAL O PROGRESSO	
9.1. DECISÕES.....	29
9.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	30
9.3. VARA CRIMINAL.....	31 - 32
9.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	33
10. JORNAL O QUARTO PODER	
10.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	34 - 35
11. JORNAL PEQUENO	
11.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	36
11.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	37
11.3. PRESIDÊNCIA.....	38 - 39
11.4. PROCESSO SELETIVO.....	40
11.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	41 - 42

PRESIDENTE DO TJMA AVALIA CUMPRIMENTO DE METAS



➡ Na reunião, os diretores do TJMA fizeram um relato das atividades desenvolvidas

Presidente do TJMA avalia cumprimento de metas no Judiciário



Na reunião, os diretores do TJMA fizeram um relato das atividades desenvolvidas

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, reuniu diretores e chefes de assessorias vinculadas à presidência da Corte estadual, para avaliar o primeiro ano da gestão e alinhar o planejamento das ações para 2015.

A desembargadora

pediu informações sobre o desempenho de cada área administrativa e solicitou um relatório escrito das atividades concluídas, em fase de conclusão e as ações previstas para o próximo ano.

“Aproveitamos o final de ano para avaliar o que executamos, o que não conseguimos realizar e o que iremos fazer da-

qui em diante, alinhando as nossas ações para o próximo e último ano de gestão”, disse a presidente do TJMA.

A desembargadora informou que a proposta orçamentária elaborada pelo Tribunal de Justiça, remetida ao Legislativo estadual, contempla todos os projetos e necessidades de investimentos

para os órgãos judiciários e folha de pessoal.

Durante a reunião, a desembargadora definiu a agenda de trabalho a ser cumprida a partir da próxima semana, que inclui a instalação de novas salas de depoimento especial para crianças e adolescentes; sistemas de videoconferência nas varas judiciais e medidas na área de segurança institucional.

E orientou no sentido de haver maior comunicação entre os gestores das áreas de administração, engenharia e informática, de modo a otimizar os trabalhos de melhoria da prestação jurisdicional no 1º grau.

Ao final do encontro, a presidente parabenizou a equipe pelos resultados obtidos este ano e chamou a atenção de todos para a importância do planejamento das ações para o bom andamento dos serviços judiciários em 2015.

**Mais de 1,8 mil pessoas
buscaram acordo
na “Conciliação
itinerante” do TJMA**

Pág. 5

Mais de 1,8 mil pessoas buscaram acordo na "Conciliação itinerante" do TJMA

Mais de 1.800 atendimentos sobre pedido de pensão, reconhecimento de paternidade, seguro DPVAT, divórcio, disputa por posse de bens, cobrança, negociação de débitos fiscais, linhas de empréstimo e outras causas de pequena complexidade foram registrados durante a 2ª Semana de Conciliação Itinerante, promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no campus da UEMA, beneficiando a população de 21 bairros do distrito da Cidade Operária, no período de 24 a 28 de novembro.

De acordo com dados do Núcleo de Soluções de Conflitos do TJMA, do universo de sessões realizadas a maioria (80%) foi gerada por reclamações sobre o seguro DPVAT. Durante o evento, as vítimas de acidentes de trânsito puderam negociar com a seguradora responsável pela administração do DPVAT,

valores referentes à concessão dos benefícios do seguro obrigatório por danos pessoais causados por veículos automotores.

Os atendimentos envolvem desde procedimentos de triagem (orientação e identificação da demanda), perícias médicas, agendamentos de exame de DNA, atendimentos feitos pelas empresas e instituições parceiras, informações sobre programas sociais, sessões de conciliação com vistas a tentar solucionar as mais diversas questões dos cidadãos - tanto processuais em trâmite no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UEMA quanto pré-processuais (sem ação).

DIÁLOGO - O presidente do Núcleo, desembargador José Luiz Almeida, agradeceu o apoio de todos e ressaltou a importância da conciliação itinerante ao levar a Justi-

ça até o cidadão e contribuir para a pacificação social.

"Estamos felizes com o resultado obtido nessa segunda edição do nosso projeto. Os cidadãos compareceram, sentaram numa mesa de negociação e resolveram pacificamente seus conflitos por meio do diálogo e do entendimento. Nosso sonho está se concretizando, graças ao comprometimento de todos e à união de forças com as instituições, empresas e com a sociedade", enfatizou.

Segundo o coordenador do Núcleo de Conciliação, juiz Alexandre Abreu, a ação social, que significa uma mudança de postura do Judiciário e de toda a sociedade brasileira, cumpriu o seu objetivo.

"Oferecemos ao cidadão uma alternativa democrática, ágil, eficaz e gratuita de solução de conflitos, por meio da conciliação. O Judiciário maranhense não está medindo

esforços para implementar a cultura conciliatória junto à sociedade que, por sua vez, tem demonstrado estar predisposta ao diálogo", assegurou.

PARCEIROS-Centenas de pessoas estiveram envolvidas na organização da ação social, entre: servidores da Justiça e dos Centros de Conciliação (Cejuscs); coordenadores; professores; estudantes; estagiários do Escritório-Escola da UEMA; militares do Curso de Oficiais da Academia de Polícia Militar, além de estudantes - dos cursos de Administração, Direito e CFO; prepostos e funcionários de empresas e entidades parceiras (Armazém Paraíba, BNB, Caema, Cemar, Ministério Público, Oi, Prefeitura de São Luís, Seguradora Líder, Supermercado Mateus, Vale, Defensoria Pública, Semcas e outros).

DECISÃO
JUSTIÇA DO MARANHÃO
BLOQUEIA CONTAS DA CAEMA

▶ GERAL 4

▷ DECISÃO

Justiça determina bloqueio de verbas publicitárias da Caema

Em decisão assinada na terça-feira (2), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, determinou o bloqueio de verbas publicitárias da Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (Caema) e do Governo do Estado. Segundo a decisão, deverá ser feito o "bloqueio de recursos orçamentários da Caema e do Governo do Estado no valor de R\$ 10.950.000,00 (dez milhões e novecentos e cinquenta mil reais) cada, da verba destinada à publicidade, a título de multa por descumprimento, no propósito de forçar os executados a obedecerem à ordem judicial".

Ainda de acordo com o texto da decisão, o presidente da Caema, a governadora do Estado e o secretário de Planejamento estão impedidos de empenhar qualquer valor destinado à publicidade de órgãos estatais até a apresentação do cronograma para o cumprimento integral de determinação do Tribunal de Justiça (TJMA) que trata da emis-

são de esgotos sem tratamento em rios da capital. O assunto também foi tema de uma audiência pública realizada pela Vara de Interesses Difusos no mês de novembro.

Foi proposto pelo Ministério Público do Maranhão a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas e à realização da limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, tornando-os compatíveis com o desenvolvimento da vida aquática. Também foi pedido que não fossem mais lançados esgotos in natura em quaisquer ambientes da ilha de São Luís.

Outra solicitação foi a de que fosse determinado ao presidente da Caema e à governadora do Maranhão que se abstivessem de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos, até que iniciado o efetivo cumprimento da sentença.

O prazo para o cumprimento da decisão, que atendeu à Ação Civil Pública interposta pelo

Ministério Público do Maranhão, expirou no dia 03 de março de 2009, o que originou petição do órgão ministerial requerendo o bloqueio das verbas acima citadas de modo a forçar os executados a cumprir a ordem judicial.

Audiência pública – A audiência pública promovida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos no último dia 11 de novembro, "seguiu a tônica inaugurada pelo Supremo Tribunal Federal e considerou os interesses sociais envolvidos e os princípios constitucionais que se desejam assegurar", considerou o juiz Douglas Martins, destacando a participação da sociedade civil através de manifestações orais.

Segundo o magistrado, na ocasião a Caema solicitou prazo para juntada de novos documentos, o que foi feito durante a audiência. Ainda segundo o magistrado, o Estado do Maranhão, por seu turno, alegou que não há omissão no cumprimento da decisão, uma vez que verbas federais recebidas estão sendo aplicadas na

construção e reforma de estações de tratamento.

Ambientes degradados - Diz o juiz: "ao contrário do afirmado pela Caema na audiência pública e na petição, existem elementos que demonstram o não cumprimento integral da condenação. Dentre as ações tomadas pelos réus, não se constatou qualquer atuação visando à limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, a qual, registre-se, também faz parte da condenação", destaca.

Citando entendimento do Superior Tribunal de Justiça que admite o bloqueio de verbas públicas e fixação de multa para garantir, por parte da Administração Pública, o cumprimento de ordem judicial que concede medicamento ou tratamento médico a particular, o juiz afirma que "conclui-se que é igualmente possível a restrição de contas públicas, em especial das destinadas à publicidade, para preservar a vida e saúde de um sem número de pessoas".

JUSTIÇA BLOQUEIA MAIS DE R\$ 10 MILHÕES DA CAEMA

Em decisão assinada na terça-feira (2), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, determinou o bloqueio de verbas publicitárias da Companhia de Águas e Esgotos

caema

do Maranhão (Caema) e do Governo do Estado. Segundo a decisão, deverá ser feito o "bloqueio de recursos orçamentários da Caema e do Governo do Estado no valor de R\$ 10.950.000,00 (dez milhões e novecentos e cinquenta mil reais) cada, da verba destinada à publicidade, a título de multa por descumprimento, no propósito de forçar os executados a obedecerem à ordem judicial". **PÁGINA 3**

 PUBLICIDADE

Justiça bloqueia mais de R\$ 10 milhões da Caema

Em decisão assinada na terça-feira (2), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, determinou o bloqueio de verbas publicitárias da Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (Caema) e do Governo do Estado. Segundo a decisão, deverá ser feito o "bloqueio de recursos orçamentários da Caema e do Governo do Estado no valor de R\$ 10.950.000,00 (dez milhões e novecentos e cinquenta mil reais) cada, da verba destinada à publicidade, a título de multa por descumprimento, no propósito de forçar os executados a obedecerem à ordem judicial".

Ainda de acordo com o texto da decisão, o presidente da Caema, a governadora do Estado e o secretário de Planejamento estão impedidos de empenhar qualquer valor destinado à publicidade de órgãos estatais até a apresentação do cronograma para o cumprimento integral de determinação do Tribunal de Justiça (TJMA)

que trata da emissão de esgotos sem tratamento em rios da capital. O assunto também foi tema de uma audiência pública realizada pela Vara de Interesses Difusos no mês de novembro.

Foi proposto pelo Ministério Público do Maranhão a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas e à realização da limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, tornando-os compatíveis com o desenvolvimento da vida aquática. Também foi pedido que não fossem mais lançados esgotos in natura em quaisquer ambientes da ilha de São Luís.

Outra solicitação foi a de que fosse determinado ao presidente da Caema e à governadora do Maranhão que se abstivessem de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos, até que iniciado o efetivo cumprimento da sentença.

O prazo para o cumprimento da decisão, que atendeu à Ação Civil Pública

interposta pelo Ministério Público do Maranhão, expirou no dia 03 de março de 2009, o que originou petição do órgão ministerial requerendo o bloqueio das verbas acima citadas de modo a forçar os executados a cumprir a ordem judicial.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

– A audiência pública promovida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos no último dia 11 de novembro, "seguiu a tônica inaugurada pelo Supremo Tribunal Federal e considerou os interesses sociais envolvidos e os princípios constitucionais que se desejam assegurar", considerou o juiz Douglas Martins, destacando a participação da sociedade civil através de manifestações orais.

Segundo o magistrado, na ocasião a Caema solicitou prazo para juntada de novos documentos, o que foi feito durante a audiência. Ainda segundo o magistrado, o Estado do Maranhão, por seu turno, alegou que não há omissão no cumprimento da decisão, uma vez que verbas federais recebi-

das estão sendo aplicadas na construção e reforma de estações de tratamento.

Ambientes degradados - Diz o juiz: "ao contrário do afirmado pela Caema na audiência pública e na petição, existem elementos que demonstram o não cumprimento integral da condenação. Dentre as ações tomadas pelos réus, não se constatou qualquer atuação visando à limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, a qual, registre-se, também faz parte da condenação", destaca.

Citando entendimento do Superior Tribunal de Justiça que admite o bloqueio de verbas públicas e fixação de multa para garantir, por parte da Administração Pública, o cumprimento de ordem judicial que concede medicamento ou tratamento médico a particular, o juiz afirma que "conclui-se que é igualmente possível a restrição de contas públicas, em especial das destinadas à publicidade, para preservar a vida e saúde de um sem número de pessoas".

Justiça bloqueia quase R\$ 22 mil das contas da Caema e Estado

A partir de uma Ação Civil Pública (ACP) proposta pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, em 1994, a Justiça determinou o bloqueio de R\$ 10,95 milhões das contas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) e o mesmo valor das contas do Estado do Maranhão. Os valores bloqueados referem-se às verbas destinadas à publicidade institucional dos dois condenados.

PAG. - 2

Ação na Justiça bloqueia quase R\$ 22 mi da Caema e do Estado

A partir de uma Ação Civil Pública (ACP) proposta pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, em 1994, a Justiça determinou o bloqueio de R\$ 10,95 milhões das contas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) e o mesmo valor das contas do Estado do Maranhão. Os valores bloqueados referem-se às verbas destinadas à publicidade institucional dos dois condenados.

A ação, que foi proposta pelo Ministério Público, buscava a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacan-

ga e Bicas e à realização da limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, tornando-os compatíveis com o desenvolvimento da vida aquática. Também foi pedido que não fossem mais lançados esgotos in natura em quaisquer ambientes da ilha de São Luís.

Outra solicitação foi a de que fosse determinado ao presidente da Caema e à governadora do Maranhão que se absteriam de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos, até que iniciado o efetivo cumprimento da sentença.

A ACP, de autoria do promotor de justiça Luís Fernando

Cabral Barreto Júnior, obteve decisão favorável em 2001 e transitou em julgado (decisão final, sem possibilidade de recursos) em 2006. Na época, foi dado prazo de três anos para que a Caema e o Estado do Maranhão cumprissem a determinação. O prazo se encerrou em 3 de março de 2009 e a sentença não foi cumprida.

Na decisão da última terça-feira, 2, o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, ressalta que, embora exista o relato de obras de saneamento básico, não houve especificação da influência dessas obras no cumprimento da decisão judi-

al. Além disso, não foi apresentado qualquer cronograma de execução de obras pelos réus, além de não ter sido constatada qualquer atuação visando à limpeza dos ambientes degradados, o que também faz parte da condenação.

Na decisão, além do bloqueio de R\$ 21,9 milhões das contas do Estado do Maranhão e da Caema, a título de multa por descumprimento da ordem judicial, foi determinado que os gestores se abstenham de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos estatais até que seja apresentado o cronograma para o cumprimento integral da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão.

LICENCIADO em Filosofia, graduado em Direito e especialista em Direito Tributário e em Direito Público, o advogado e escritor maranhense Nestor Marques Castelo Branco lança nesta sexta-feira, na galeria de arte do Fórum Desembargador Sarney Costa, o livro “A renúncia de ICMS através de isenção fiscal: as possibilidades no ordenamento jurídico brasileiro”, publicado com o selo da editora Multifoco. O evento será às 9h30.

Violência em São Luís será discutida em seminário

A Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Luís realiza hoje e amanhã o Seminário Violência x Cultura da Paz, no Auditório Josué Montello, na Universidade Ceuma, no Renascença. A abertura será às 18h, com palestra. A doutora em Ciência Política e professora do Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) Arleth Borges, proferirá palestra sobre o tema, tendo como debatedores o defensor público federal Yuri Costa e o professor José Alcântara.

O seminário é motivado pelo aumento dos casos de violência em São Luís e serve para alertar a população sobre o impacto dos males da violência na vida das pessoas e sensibilizar sobre a necessidade de prevenção, o combate à violência e o desenvolvimento de uma cultura de paz como forma de prevenção da violência.

Amanhã, às 15h, o juiz de direito Douglas Melo Martins; o promotor de Justiça José Cláudio Cabral Marques; o historiador Wagner Cabral e o futuro secretário de Segurança, Jefferson Portella, falarão sobre o Observatório da Violência. Em seguida, dando continuidade à programação, o professor de Direito e compositor Joãozinho Ribeiro apresentará o Projeto

Cultura da Paz, no qual os participantes apresentarão propostas a serem encaminhadas ao governador eleito, Flávio Dino (PCdoB).



Mais na versão digital
oestadoma.com.br

Programação

Hoje

18h - Inscrição dos participantes
18h30 - Abertura
18h45 - Documentário *Quebrando o Tabu*
19h15 - Professora doutora Arleth Borges - *Violência x Cultura da Paz*
20h - Debatedores: defensor público federal Yuri Costa e professor José Alcântara Júnior
20h30 - Debate
21h - Encerramento

Amanhã

15h - Debate *Observatório da Violência e a Cultura da Paz*: juiz de Direito Douglas Melo Martins; Promotor de Justiça José Cláudio Cabral Marques; historiador Wagner Cabral; delegado e futuro Secretário de Segurança, Jefferson Portella
16h15 - Debate
16h45 - Intervalo
17h - Apresentação do Projeto Cultura da Paz, compositor e professor de direito da Faculdade Estácio de São Luís, Joãozinho Ribeiro
17h30 - Debate
18h - Propostas e leitura de carta endereçada ao governador eleito
19h - Entrega do Prêmio de Direitos Humanos "Geny Murad" e encerramento

SSP apresenta projeto do observatório de segurança

A Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), por meio da Ouvidoria, apresentará hoje o projeto do Observatório Social de Segurança Pública do Maranhão, que visa potencializar a expressão do povo maranhense, trazendo um novo olhar para a segurança pública, por meio de indicadores sociais para a melhoria da gestão.

Além da ouvidoria da SSP, participam da construção do projeto funcionários da secretaria, demais órgãos ligados aos direitos humanos e segurança e a sociedade civil. O prazo de entrega é de um ano após a apresentação. O relatório será constituído de dados sociais de todo o estado na área da segurança referente aos anos de 2012 a 2015.

Na ocasião, serão prestados elogios e homenagens a pessoas e instituições que contribuíram

de forma proativa para a defesa dos direitos humanos. Dos que serão elogiados estão polícias militares e civis, bombeiros e servidores do órgão.

Participarão do evento o secretário da pasta, Marcos Affonso de Moraes; a delegada-geral de Polícia Civil do Maranhão, Maria Cristina Menezes; a ouvidora do órgão, Elivânia Estrela; servidores, policiais e representantes do Tribunal de Justiça (TJ), Ministério Público e entidades dos Direitos Humanos e da Segurança.

Serviço

O quê: Apresentação do projeto do Observatório Social de Segurança Pública do Maranhão

Quando: hoje, às 18 h

Onde: Palácio Henrique de La Rocque

Contatos: Josilma Figueiredo (98) 98767 7973/ Aidê Rocha (98) 99613 6521

AGORA DEU MERDA!

JUSTIÇA BLOQUEIA R\$ 22 MILHÕES DA CAEMA POR DESPEJO DE ESGOTO EM RIOS

MERDA PURA

A multa foi aplicada pelo não cumprimento de decisão judicial. A ação buscava a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas e a realização da limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura.

Justiça bloqueia R\$ 22 milhões das contas da Caema e Estado do MA

O titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, o juiz Douglas de Melo Martins determinou o bloqueio de R\$ 21,9 milhões das contas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) e do Estado do Maranhão, por não cumprimento de medida judicial. Os valores bloqueados referem-se a recursos destinados à publicidade institucional dos dois condenados.

Há 20 anos uma ação movida pelo Ministério Público

resultou na condenação, bloqueando R\$ 10,95 milhões de cada conta. A ação buscava a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas e a realização da limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura. A ACP obteve decisão favorável em 2001 e teve decisão final, sem possibilidade de recursos em 2006. Na época, foi dado prazo de três anos para que a Caema e o Estado do Maranhão cum-

prissem a determinação. No entanto, o MP alegou que a sentença não foi cumprida.

Na decisão, Martins resalta que, embora exista o relato de obras de saneamento básico, “não houve especificação da influência dessas obras no cumprimento da decisão judicial... e que não foi apresentado qualquer cronograma de execução de obras pelos réus”. O magistrado determinou, também, que os gestores se abstenham de empenhar qualquer valor

destinado à publicidade dos órgãos estatais até que seja apresentado o cronograma para o cumprimento integral da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão.

A Caema, por meio de nota, informou não ter sido notificada da decisão. Leia abaixo a íntegra: A Companhia Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) informa que não houve notificação e só vai se manifestar quando conhecer o teor da decisão da Justiça.

PORTAL CJ-MA

• Ex-diretor de penitenciária vende grades de cadeia em SL

Por Onildo Sampaio*

O Presidente do Sindspen - Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão, Antônio Portela, pela segunda vez ao conceder entrevista ao O DEBATE alertou da necessidade do governo realizar urgente concurso público para Agente Penitenciário. Atualmente, o Sistema Prisional em São Luís/ MA, trabalha com baixo efetivo desses servidores dispondo de apenas quatrocentos e oitenta e seis (486) Agentes Penitenciários para atender todos os presídios na capital e interior, para servir uma "massa" carcerária de seis mil (6.000) presos condenados e provisórios.

O Presidente Portela, fala novamente da superlotação nos presídios da capital. Pra ele, a única solução para acabar com esse problema, é a construção de mais presídios. No entanto, Pedrosa, garante que o governo estadual está dando seguimento na construção de sete (07) unidades para presos no interior do Estado. Para Portela esses presídios vão ajudar na distribuição de presos com mais abertura de vagas para detentos; e essas unidades, naturalmente, servirão para que os presos cumpram suas penas, portanto - asseverou - teremos uma diminuição da quantidade de presos em São Luís/ MA, amenizando a problemática da superlotação, assim, os Agentes Penitenciários terão melhores condições para trabalhar, pelo menos, numa margem de segurança - finalizou.

Por outro lado, na semana passada, uma comissão

formada por membros do Tribunal de Justiça, Sociedade, dos Direitos Humanos e Conselhor Penitenciário por solicitação do Juiz da 2ª Vara de Execução Penal - Dr. Fernando Mendonça, membro do Comitê de Gestão Integrada do Plano de Pacificação das prisões, visitou instalações do Presídio São Luís III. Na oportunidade, a Comissão ouviu explanação de funcionamento do Presídio, pelo seu diretor, com respeito a segurança e disciplina, bem como o tratamento dispensado aos presos daquela unidade.

Essa mesma Comissão precisa fazer uma vistoria na Penitenciária de Pedrinhas, onde os presos cumprem pena no regime semiaberto e durante o dia ficam nos corredores do Presídio, porque, segundo o Presidente do Sindspen, Antônio Portela, as portas de ferro dos xadrezes da Penitenciária, foram todas vendidas, na gestão de um ex-diretor, que foi preso pela Polícia.

Na opinião de Antônio Portela, o Estado do Maranhão gasta um alto investimento com pessoas terceirizadas no Sistema Penitenciário, que não oferecem um trabalho satisfatório e suficiente: uma prestação de serviço que está aquém, para se ter um "sistema" que possa transcórrer numa tranquilidade. O presidente do Sindspen, Antônio Portela fala das regalias que os presos têm na cadeia. Recentemente, foi denunciado através da imprensa, que, presos estavam fazendo churrasco no interior de celas e bebendo cachaça, naturalmente, comemorando juntamente com o Satanás. O Presidente Portela contestou, garantindo que o preso deve ser tratado com dignidade de pessoa, e não com regalias.

*Jornalista e Sociólogo

TJMA

Desembargadora Cleonice Freire avalia cumprimento de metas no Judiciário



Diretores fizeram relatos de atividades desenvolvidas

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, reuniu diretores e chefes de assessorias vinculadas à presidência da Corte estadual, para avaliar o primeiro ano da gestão e alinhar o planejamento das ações para 2015.

A desembargadora pediu informações sobre o desempenho de cada área administrativa e solicitou um relatório escrito das atividades concluídas, em fase de conclusão e as ações previstas para o próximo ano.

"Aproveitamos o final de ano para avaliar o que executamos, o que não conseguimos realizar e o que iremos fazer daqui em diante, alinhando as nossas ações para o próximo e último ano de gestão", disse a presidente do TJMA.

A desembargadora informou que a proposta orçamentária elaborada pelo Tribunal de Justiça, remetida ao Legislati-

vo estadual, contempla todos os projetos e necessidades de investimentos para os órgãos judiciários e folha de pessoal.

Durante a reunião, a desembargadora definiu a agenda de trabalho a ser cumprida a partir da próxima semana, que inclui a instalação de novas salas de depoimento especial para crianças e adolescentes; sistemas de videoconferência nas varas judiciais e medidas na área de segurança institucional.

E orientou no sentido de haver maior comunicação entre os gestores das áreas de administração, engenharia e informática, de modo a otimizar os trabalhos de melhoria da prestação jurisdicional no 1º grau.

Ao final do encontro, a presidente parabenizou a equipe pelos resultados obtidos este ano e chamou a atenção de todos para a importância do planejamento das ações para o bom andamento dos serviços judiciários em 2015.

Mais de 1,8 mil pessoas buscaram acordo na Semana de Conciliação

Pag. 11



Mais de 1,8 mil pessoas buscaram acordo na "Conciliação Itinerante"

A Semana de Conciliação foi promovida pelo TJMA, no campus da UEMA, beneficiando a população de 21 bairros do distrito da Cidade Operária, no período de 24 a 28 de novembro



Trabalhadores ouvem palestra sobre Lei Maria da Penha

Mais de 1.800 atendimentos sobre pedido de pensão, reconhecimento de paternidade, seguro DPVAT, divórcio, disputa por posse de bens, cobrança, negociação de débitos fiscais, linhas de empréstimo e outras causas de pequena complexidade foram registrados durante a 2ª Semana de Conciliação Itinerante, promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no campus da UEMA, beneficiando a população de 21 bairros do distrito da Cidade Operária, no período de 24 a 28 de novembro.

De acordo com dados do Núcleo de Soluções de Conflitos do TJMA, do universo de sessões realizadas a maioria (80%) foi gerada por reclamações sobre o seguro DPVAT. Durante o evento, as vítimas de acidentes de trânsito puderam negociar com a seguradora responsável pela administração do DPVAT, valores referentes à concessão dos benefícios do seguro obrigatório por danos pessoais causados por veícu-

los automotores.

Os atendimentos envolveram desde procedimentos de triagem (orientação e identificação da demanda), perícias médicas, agendamentos de exame de DNA, atendimentos feitos pelas empresas e instituições parceiras, informações sobre programas sociais, sessões de conciliação com vistas a tentar solucionar as mais diversas questões dos cidadãos - tanto processuais em trâmite no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da UEMA quanto pré-processuais (sem ação).

DIALOGO - O presidente do Núcleo, desembargador José Luiz Almeida, agradeceu o apoio de todos e ressaltou a importância da conciliação itinerante ao levar a Justiça até o cidadão e contribuir para a pacificação social.

"Estamos felizes com o resultado obtido nessa segunda edição do nosso projeto. Os cidadãos compareceram, sentaram numa mesa de negociação e resolveram pacificamente

seus conflitos por meio do diálogo e do entendimento. Nosso sonho está se concretizando, graças ao comprometimento de todos e à união de forças com as instituições, empresas e com a sociedade", enfatizou.

Segundo o coordenador do Núcleo de Conciliação, juiz Alexandre Abreu, a ação social, que significa uma mudança de postura do Judiciário e de toda a sociedade brasileira, cumpriu o seu objetivo.

"Oferecemos ao cidadão uma alternativa democrática, ágil, eficaz e gratuita de solução de conflitos, por meio da conciliação. O Judiciário maranhense não está medindo esforços para implementar a cultura conciliatória junto à sociedade que, por sua vez, tem demonstrado estar predisposta ao diálogo", assegurou.

PARCEIROS - Centenas de pessoas estiveram envolvidas na organização da ação social, entre: servidores da Justiça e dos Centros de Conciliação (Cejusc's); coordenadores; professores; estudantes; estagiári-

os do Escritório-Escola da UEMA; militares do Curso de Oficiais da Academia de Polícia Militar, além de estudantes - dos cursos de Administração, Direito e CFO; prepostos e funcionários de empresas e entidades parceiras (Armazém Paraíba, BNB, Caema, Cemar, Ministério Público, Oi, Prefeitura de São Luís, Seguradora Líder, Supermercado Mateus, Vale, Defensoria Pública, Semcas e outros).

O estudante da UEMA, Jorge Diego Araújo, do 6º período do curso de Formação de Oficiais (CFO), enfatizou a importância do evento para a formação acadêmica, carreira e, principalmente, para a vida dos estudantes que participaram da ação.

"É uma oportunidade de valor inestimável para a nossa instituição de ensino, pois além de ajudarmos pessoas menos favorecidas a resolver seus problemas, ainda aperfeiçoamos nossa capacidade de lidar com conflitos, nos colocando no lugar do outro. Soma bastante no dia a dia da nossa profissão. Foi uma grande experiência de vida", avaliou.

Para a dona de casa Domingas Brasil, que recorreu ao projeto para resolver questão com uma das empresas parceiras, saiu satisfeita do local e aprovou a iniciativa do Judiciário.

"Estou muito feliz por ter participado desse projeto do Poder Judiciário, pois percebi que a Justiça está de portas abertas para nos receber e resolver nossos problemas, de forma rápida e sem burocracia", disse.

Os moradores da área da Cidade Operária que não puderam participar da ação social e têm interesse em resolver seus conflitos, poderão procurar um dos Cejusc's instalados em São Luís ou agendar uma sessão de conciliação por meio do 0800-7071581 (Telejudiciário).

- APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), por meio da Ouvidoria, realizará, nesta quinta-feira (4), a apresentação do projeto do Observatório Social de Segurança Pública do Maranhão. O projeto visa potencializar a expressão do povo maranhense trazendo um novo olhar para a segurança pública, através de indicadores sociais para a melhoria da gestão. Participarão do evento, o secretário da pasta, Marcos Affonso de Moraes; a delegada-geral de Polícia Civil do Maranhão, Maria Cristina Menezes; a ouvidora do órgão, Elivânia Estrela; servidores e policiais; e representantes do Tribunal de Justiça (TJ), Ministério Público, de entidades dos Direitos Humanos e da Segurança.

ASSEMBLEIA

Orçamento da Segurança Pública é tema de encontro

O Deputado Estadual Rubens Jr (PCdoB) participou na manhã desta quarta-feira (03), de uma reunião com policiais militares, bombeiros, policiais civis, representantes do TJ e aprovados no último concurso da Polícia Militar. O objetivo do encontro foi discutir o Orçamento da pasta de Segurança Pública para o exercício parlamentar de 2015.

Em 2013, o parlamentar debateu na tribuna da Assembleia a questão orçamentária evitando, na ocasião, cortes das pastas de Segurança, Educação e na Caema. Os Deputados eleitos, Cabo Campos (PP) e Marco Aurélio (PCdoB) solicitaram ao líder do bloco parlamentar de oposição, Rubens Jr, uma explanação acerca do assunto.

Presentes na reunião, a Deputada Estadual, Eliziane Gama, e o Vereador de São Luís, Professor Lisboa, colocaram seus mandatos à disposição da categoria, demonstrando a preocupação com o grave problema de insegurança que vive o Maranhão.

AUMENTO- Rubens Jr destacou que o Projeto de Lei do



Foi discutido o Orçamento da pasta de Segurança Pública para o exercício parlamentar de 2015

Orçamento de 2015 apresenta um aumento de mais de R\$ 100 milhões para a segurança, porém alguns programas importantes da pasta sofrerão cortes significativos e desnecessários. "Na Polícia Militar, por exemplo, o programa responsável pela formação e capacitação dos profissionais da segurança pública terá seu orçamento cortado em

398%, passando de quase R\$ 5 milhões em 2014, para apenas R\$ 1 milhão, o que mostra a clara falta de respeito da Governadora com os servidores." Argumentou.

O parlamentar alertou ainda sobre a necessidade de aplicar corretamente o Orçamento. "Não adianta apresentarmos aumento no Orçamento, se o

Governo não tem empenhado corretamente os valores disponíveis. Por exemplo, a dois meses do fim de 2014, o Governo gastou apenas 67% do total disponível para a alimentação e nutrição de seus funcionários."

Ao final, os deputados revelaram que continuam atentos na condução da aprovação do Orçamento para 2015.

Justiça determina bloqueio de quase R\$ 22 milhões da Caema e Governo do Estado

Os valores bloqueados referem-se às verbas destinadas à publicidade institucional dos dois condenados



A ação foi proposta pelo Ministério Público do Maranhão

Justiça determina bloqueio de quase R\$ 22 milhões da Caema e Governo

Os valores bloqueados referem-se às verbas destinadas à publicidade institucional dos dois condenados

A partir de Ação Civil Pública (ACP) proposta pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, em 1994, a Justiça determinou o bloqueio de R\$ 10,95 milhões das contas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) e o mesmo valor das contas do Estado do Maranhão. Os valores bloqueados referem-se às verbas destinadas à publicidade institucional dos dois condenados.

A ação proposta pelo Ministério Público buscava a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas e à realização da limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, tornando-os compatíveis com o desenvolvimento da vida aquática. Também foi pedido que não fossem mais lançados esgotos in natura em quaisquer ambientes da ilha de São Luís.

Outra solicitação foi a de que fosse determinado ao presidente da Caema e à governadora do Maranhão que se abstivessem de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos, até que iniciado o efetivo cumprimento da sentença.

A ACP, de autoria do promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, obteve



A ação foi proposta pelo Ministério Público do Maranhão

decisão favorável em 2001 e transitou em julgado (decisão final, sem possibilidade de recursos) em 2006. Na época, foi dado prazo de três anos para que a Caema e o Estado do Maranhão cumprissem a determinação. O prazo se encerrou em 3 de março de 2009 e a sentença não foi cumprida.

ÚLTIMA DECISÃO - Na decisão da última terça-feira (2), o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comar-

ca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, ressalta que, embora exista o relato de obras de saneamento básico, não houve especificação da influência dessas obras no cumprimento da decisão judicial. Além disso, não foi apresentado qualquer cronograma de execução de obras pelos réus, além de não ter sido constatada qualquer atuação visando à limpeza dos ambientes degradados, o que também faz parte da con-

denação.

Na decisão, além do bloqueio de R\$ 21,9 milhões das contas do Estado do Maranhão e da Caema, a título de multa por descumprimento da ordem judicial, foi determinado que os gestores se abstenham de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos estatais até que seja apresentado o cronograma para o cumprimento integral da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão.

1 O vereador de Godofredo Viana, Júnior Matos (DEM), afastado por excesso de faltas não justificadas, vai ficar fora do plenário. O juiz Alexandre Mesquita, titular da Comarca de Cândido Mandes, avalizou a decisão da Câmara, que cassou o gazeteiro. Cabe recurso ao TJ.

CONCILIAÇÃO

Recorde de atendimentos em Semana

Mais de 1.800 atendimentos sobre pedido de pensão, reconhecimento de paternidade, seguro DPVAT, divórcio, disputa por posse de bens, cobrança, negociação de débitos fiscais, linhas de empréstimo e outras causas de pequena complexidade foram registrados durante a 2ª Semana de Conciliação Itinerante, promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no campus da Uema, beneficiando a população de 21 bairros do distrito da Cidade Operária, no período de 24 a 28 de novembro.

De acordo com dados do Núcleo de Soluções de Conflitos do TJMA, do universo de sessões realizadas a maioria (80%) foi gerada por reclamações sobre o seguro DPVAT. Durante o evento, as vítimas de acidentes de trânsito puderam negociar com a seguradora responsável pela administração do DPVAT, valores referentes à concessão dos benefícios do seguro obrigatório por danos pessoais causados por veículos automotores.

Os atendimentos envolveram desde procedimentos de triagem (orientação e identificação da demanda), perícias médicas, agendamentos de exame de DNA, atendimentos feitos pelas empresas e instituições parceiras, informações sobre programas sociais, sessões de conciliação com vistas a tentar solucionar



De 24 a 28 de novembro, mais de 1.800 atendimentos foram efetuados. População busca a conciliação

as mais diversas questões dos cidadãos - tanto processuais em trâmite no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Uema quanto pré-processuais (sem ação).

Diálogo

O presidente do Núcleo, desembargador José Luiz Almeida, agradeceu o apoio de todos e ressal-

tou a importância da conciliação itinerante ao levar a Justiça até o cidadão e contribuir para a pacificação social.

"Estamos felizes com o resultado obtido nessa segunda edição do nosso projeto. Os cidadãos compareceram, sentaram numa mesa de negociação e resolveram pacificamente seus conflitos por meio do diálogo e do entendimento. Nosso sonho

está se concretizando, graças ao comprometimento de todos e à união de forças com as instituições, empresas e com a sociedade", enfatizou.

Segundo o coordenador do Núcleo de Conciliação, juiz Alexandre Abreu, a ação social, que significa uma mudança de postura do Judiciário e de toda a sociedade brasileira, cumpriu o seu objetivo.

Caminhada pelo fim da violência contra as mulheres

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER-TJMA) promoverá, no próximo sábado (6), às 16h, caminhada para chamar a atenção da comunidade sobre os índices e ações desenvolvidas pelo fim da violência contra as mulheres. A concentração será no Parque Infantil da Avenida Litorânea. Interessados em participar, ligar para (98) 3261 - 6282 e 3261-6284.

Justiça bloqueia recursos da Caema

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, determinou o bloqueio de R\$ 10,95 milhões que a Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (Caema) destinaria para campanhas publicitárias. GERAL 6

ORDEM

Justiça determina bloqueio de verbas da Caema

Segundo a decisão, deverá ser feito o bloqueio de recursos orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (Caema) e do governo estadual no valor de mais de R\$ 10 milhões

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, determinou o bloqueio de verbas publicitárias da Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (Caema) e do governo do estado. Segundo a decisão, deverá ser feito o "bloqueio de recursos orçamentários da Caema e do governo do estado no valor de R\$ 10.950.000 (dez milhões e novecentos e cinquenta mil reais) cada, da verba destinada à publicidade, a título de multa por descumprimento no propósito de forçar os executados a obedecerem à ordem judicial".

Ainda de acordo com o texto da decisão, o presidente da Caema, a governadora do estado e o secretário de Planejamento estão impedidos de empenhar qualquer valor destinado à publicidade de órgãos estatais até a apresentação do cronograma para o cumprimento integral de determinação do Tribunal de Justiça (TJMA) que trata da emissão de esgotos sem tratamento em

rios da capital. O assunto também foi tema de uma audiência pública realizada pela Vara de Interesses Difusos no mês de novembro.

Foi proposto pelo Ministério Público do Maranhão a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas e à realização da limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, tornando-os compatíveis com o desenvolvimento da vida aquática. Também foi pedido que não fossem mais lançados esgotos in natura em quaisquer ambientes da ilha de São Luís.

Outra solicitação foi a de que fosse determinado ao presidente da Caema e à governadora do Maranhão que se abstivessem de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos, até que iniciado o efetivo cumprimento da sentença.

O prazo para o cumprimento da decisão, que atendeu à Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público do Maranhão,

expirou no dia 3 de março de 2009, o que originou petição do órgão ministerial requerendo o bloqueio das verbas acima citadas de modo a forçar os executados a cumprir a ordem judicial.

Audiência pública

A audiência pública promovida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos no último dia 11 de novembro, "seguiu a tônica inaugurada pelo Supremo Tribunal Federal e considerou os interesses sociais envolvidos e os princípios constitucionais que se desejam assegurar", considerou o juiz Douglas Martins, destacando a participação da sociedade civil através de manifestações orais.

Segundo o magistrado, na ocasião, a Caema solicitou prazo para juntada de novos documentos, o que foi feito durante a audiência. Ainda segundo o magistrado, o estado do Maranhão, por seu turno, alegou que não há omissão no cumprimento da decisão, uma vez que verbas federais recebidas estão sendo

aplicadas na construção e reforma de estações de tratamento.

Ambientes degradados

Diz o juiz: "ao contrário do afirmado pela Caema na audiência pública e na petição, existem elementos que demonstram o não cumprimento integral da condenação. Dentre as ações tomadas pelos réus, não se constatou qualquer atuação visando à limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, a qual, registre-se, também faz parte da condenação", destaca.

Citando entendimento do Superior Tribunal de Justiça que admite o bloqueio de verbas públicas e fixação de multa para garantir, por parte da Administração Pública, o cumprimento de ordem judicial que concede medicamento ou tratamento médico a particular, o juiz afirma que "conclui-se que é igualmente possível a restrição de contas públicas, em especial das destinadas à publicidade, para preservar a vida e saúde de um sem número de pessoas.

Razoável

“O prazo dado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão é razoável e será cumprido pelo Município, e já nos adiantamentos como foi determinado pela prefeita Gleide Santos, estamos em fase de apreciação documental. Acredito que em breve solucionaremos esse problema que vem se arrastando por muito tempo, principalmente, pela falta do Município não encontrar empresas interessadas em explorar o serviço, em virtude da alegação de concorrência desleal com os táxis-lotação”, confirmou Dr. Mendes.

Recesso forense na Justiça estadual será de 20 de dezembro a 20 de janeiro

No período de 20 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015, não haverá sessões de julgamento ou audiências no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), câmaras cíveis e criminais (isoladas e reunidas), varas e juizados das comarcas do Estado. Também serão suspensos os prazos processuais e publicações de acórdãos, sentenças, decisões e intimações de partes e advogados de processos físicos e virtuais, em primeira e segunda instâncias.

O recesso está previsto no Regimento Interno do TJMA (artigo 277) no período anual de 20 de dezembro a 6 de janeiro. Porém, decisão aprovada pelo Pleno do TJ (Resolução nº 32/2013) estende o período até 20 de janeiro, atendendo pedido da seccional da OAB, para que os advogados possam gozar férias das atividades profissionais entre 20 de dezembro e 20 de janeiro de cada ano.

Visando garantir o acesso do cidadão à justiça e atender às demandas urgentes – habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares – o Tribunal funcionará em sistema de plantão judicial, nas esferas cível e criminal.

A suspensão dos prazos pro-

cessuais, sessões e audiências não impede a prática de ato processual de natureza urgente ou necessário à preservação de direitos, nem atinge processos envolvendo réu preso, nos autos vinculados a essa prisão.

Apesar dos prazos, sessões e audiências permanecerem suspensos até o dia 20 de janeiro, haverá expediente normal para todos os magistrados e servidores e regular atendimento ao público a partir do dia 7 de janeiro de 2014.

De 7 de janeiro até o dia 20 de janeiro, todas as unidades jurisdicionais do Maranhão deverão realizar correições gerais ordinárias. A medida visa organizar as unidades, desde o início do ano e, desta forma, garantir uma melhor prestação jurisdicional à sociedade.

Publicações - A Coordenadoria de Jurisprudência e Publicações do TJMA orienta que no período do recesso forense os usuários do sistema do Diário da Justiça Eletrônico não cadastrem matérias, uma vez que não haverá publicação de acórdãos, sentenças, decisões e intimações de partes e advogados na primeira e segunda instâncias, exceto para os considerados de natureza urgente ou necessário à preservação de direitos. (Asscom/TJMA)

**Policia! acusado de matar
cinegrafista continua foragido**

Delegado Regional desmente informações de que Jean Claude dos Reis Apinagé esteja na cidade P8c1

Polícia Civil cumpre mandado de busca e apreensão na residência do PM Reis

No local, segundo o delegado, foram encontrados apenas remédios controlados

Divulgação



**Jean Claude dos Reis Apinagé
continua foragido**

Policiais civis, sob o comando do delegado regional Assis Ramos, com apoio de policiais militares comandados pelo tenente coronel Markus Lima, cumpriram na manhã dessa quarta-feira (3) mandado de busca e apreensão na residência do policial militar Jean Claude dos Reis Apinagé.

A busca e apreensão havia sido decretada pela juíza titular da 1ª Vara Criminal, Edilza Barros Ferreira Lopes Viegas, junto à prisão preventiva.

Busca e apreensão (algumas vezes conhecida também como “batida” ou blitz) é a diligência judicial ou policial que tem por finalidade procurar pessoa ou coisa que se deseja encontrar, para apresentá-la à autoridade que a determinou. É prevista nos arts. 839 a 843 do Código de Processo Civil Brasileiro.

Busca é a diligência em que se procura objetos e pessoas para produzir prova no processo ou para dar cumprimento a uma ordem judicial de prisão. Pode ser realizada na fase inquisitorial, no decorrer da ação penal e até mesmo na execução da pena. Apreensão é a consequência da busca e consiste no recolhimento das pessoas ou coisas procuradas, quando esta tem resultado positivo.

O delegado Assis Ramos informou a **O PROGRESSO** que nada foi encontrado na residência do policial, apenas alguns remédios controlados. Assis Ramos declarou, ainda, que não passam de meras especulações as informações de que Jean Claude dos Reis Apinagé esteja na cidade. Nessa quarta-feira, foi especulado que o policial foi visto na rotatória que dá acesso à Facimp. Ele estaria parado em cima de uma moto e usava o celular.

“São apenas especulações essas informações que estão correndo na cidade. A polícia está atenta e a qualquer momento vamos cumprir o mandado de prisão decretada em seu desfavor”, disse.

Jean Claude Apinagé fugiu usando a mesma motocicleta Honda Tornado amarela que usou para ir até o bar e matar o repórter cinematográfico José Ribamar Carvalho Filho, o Carvalho.

Ação do MP leva Justiça a bloquear quase R\$ 22 milhões das contas da Caema e do Estado

A partir de Ação Civil Pública (ACP) proposta pela 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, em 1994, a Justiça determinou o bloqueio de R\$ 10,95 milhões das contas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) e o mesmo valor das contas do Estado do Maranhão. Os valores bloqueados referem-se às verbas destinadas à publicidade institucional dos dois condenados.

A ação proposta pelo Ministério Público buscava a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas e à realização da limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, tornando-os compatíveis com o desenvolvimento da vida aquática. Também foi pedido que não fossem mais lançados esgotos in natura em quaisquer ambientes da ilha de São Luís.

Outra solicitação foi a de que fosse determinado ao presidente da Caema e à governadora do Maranhão que se abstivessem de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos, até que iniciado o efetivo cumprimento da sentença.

AACP, de autoria do promotor de justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, obteve

decisão favorável em 2001 e transitou em julgado (decisão final, sem possibilidade de recursos) em 2006. Na época, foi dado prazo de três anos para que a Caema e o Estado do Maranhão cumprissem a determinação. O prazo se encerrou em 3 de março de 2009 e a sentença não foi cumprida.

Na decisão da última terça-feira, 2, o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, resalta que, embora exista o relato de obras de saneamento básico, não houve especificação da influência dessas obras no cumprimento da decisão judicial. Além disso, não foi apresentado qualquer cronograma de execução de obras pelos réus, além de não ter sido constatada qualquer atuação visando à limpeza dos ambientes degradados, o que também faz parte da condenação.

Na decisão, além do bloqueio de R\$ 21,9 milhões das contas do Estado do Maranhão e da Caema, a título de multa por descumprimento da ordem judicial, foi determinado que os gestores se abstenham de empenhar qualquer valor destinado à publicidade dos órgãos estatais até que seja apresentado o cronograma para o cumprimento integral da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão. (Rodrigo Freitas / CCOM-MPMA)

Mais de R\$ 20 milhões....

JUSTIÇA DETERMINA BLOQUEIO DE VERBAS DO GOVERNO E CAEMA

Em decisão assinada nessa terça-feira (02), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, determinou o bloqueio de verbas publicitárias da Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (Caema) e do Governo do Estado. **Pág - 5**

Justiça determina bloqueio de verbas da Caema

Em decisão assinada nessa terça-feira (02), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, determinou o bloqueio de verbas publicitárias da Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (Caema) e do Governo do Estado. Segundo a decisão, deverá ser feito o "bloqueio de recursos orçamentários da Caema e do Governo do Estado no valor de R\$ 10.950.000,00 (dez milhões e novecentos e cinquenta mil reais) cada, da verba destinada à publicidade, a título de multa por descumprimento, no propósito de forçar os executados a obedecerem à ordem judicial".

Ainda de acordo com o texto da decisão, o presidente da Caema, a governadora do Estado e o secretário de Planejamento estão impedidos de empenhar qualquer valor destinado à publicidade de órgãos estatais até a apresentação do cronograma para o cumprimento integral de determinação do Tribunal de Justiça (TJMA) que trata da emissão de esgotos sem tratamento em rios da capital. O assunto também foi tema de uma audiência pública realizada pela Vara de Interesses Difusos no



mês de novembro.

Esgotos – A ordem judicial de que trata a decisão se refere à sentença proferida em 2006 pela Justiça do Maranhão, integrada por Acórdão do TJMA, que determina aos executados a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas; limpeza dos ambientes degradados pela emissão de esgotos in natura e o não lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer ponto de São Luís.

O prazo para o cumprimento da decisão, que atendeu à Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público do Maranhão, expirou no dia 03 de março de 2009, o que originou petição do órgão mi-

nisterial requerendo o bloqueio das verbas acima citadas de modo a forçar os executados a cumprir a ordem judicial.

Audiência pública – A audiência pública promovida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos no último dia 11 de novembro, "seguiu a tônica inaugurada pelo Supremo Tribunal Federal e considerou os interesses sociais envolvidos e os princípios constitucionais que se desejam assegurar", considerou o juiz Douglas Martins, destacando a participação da sociedade civil através de manifestações orais.

Segundo o magistrado, na ocasião a Caema solicitou prazo para juntada de novos documentos, o que foi feito durante a audiência. Ainda segundo o magistra-

do, o Estado do Maranhão, por seu turno, alegou que não há omissão no cumprimento da decisão, uma vez que verbas federais recebidas estão sendo aplicadas na construção e reforma de estações de tratamento.

Ambientes degradados – Diz o juiz: "ao contrário do afirmado pela Caema na audiência pública e na petição, existem elementos que demonstram o não cumprimento integral da condenação. Dentre as ações tomadas pelos réus, não se constatou qualquer atuação visando à limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, a qual, registre-se, também faz parte da condenação", destaca.

Citando entendimento do Superior Tribunal de Justiça que admite o bloqueio de verbas públicas e fixação de multa para garantir, por parte da Administração Pública, o cumprimento de ordem judicial que concede medicamento ou tratamento médico a particular, o juiz afirma que "conclui-se que é igualmente possível a restrição de contas públicas, em especial das destinadas à publicidade, para preservar a vida e saúde de um sem número de pessoas".

Fotografia e cidadania

O repórter fotográfico Maurício Alexandre e a publicitária Luana Gomes estão entre os 18 fotógrafos profissionais e amadores que integram a I Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, em cartaz até o dia 5 de dezembro, na Galeria Celso Antônio de Menezes, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). A exposição coletiva reúne 71 títulos e está aberta ao público de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Maurício Alexandre participa com o título "Reviver", imagem da Rua do Giz (Centro Histórico de São Luís), produzida especialmente para a mostra e na qual utilizou a técnica HDR, que significa alto alcance dinâmico ou alta definição em renderização. Segundo o fotógrafo, a ideia foi mostrar algo diferente do que sempre produziu e também que não tenha sido exposto por outros profissionais.

Já Luana Gomes expõe cinco imagens em que retrata brincadeiras de criança, festividades históricas, cenários, luz da noite e o que intitulou de ciclovida. Publicitária por formação, ela se denomina fotógrafa por amor e dedica seus registros como forma de linguagem expressiva. "Acredito na imagem como uma linguagem universal, com o poder



de comunicar o seu sentido e levar as pessoas a uma interpretação particular e singular", ressalta. Além de fotografia, desenvolve atividades nas áreas de

planejamento de marketing, produção cultural, gerenciamento e produção de conteúdos para internet, assessoria de comunicação e edição de imagem.

Recesso forense na Justiça Estadual será de 20 de dezembro a 20 de janeiro

No período de 20 de dezembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015, não haverá sessões de julgamento ou audiências no Tribunal de Justiça, câmaras cíveis e criminais (isoladas e reunidas), varas e juizados das comarcas do estado. Também serão suspensos os prazos processuais e publicações de acórdãos, sentenças, decisões e intimações de partes e advogados de processos físicos e virtuais, em primeira e segunda instâncias.

O recesso está previsto no Regimento Interno do TJMA (artigo 277), no período anual de 20 de dezembro a 6 de janeiro. Porém, decisão aprovada pelo Pleno do TJ (Resolução nº 32/2013) esten-

de o período até 20 de janeiro, atendendo pedido da seccional da OAB, para que os advogados possam gozar férias das atividades profissionais entre 20 de dezembro e 20 de janeiro de cada ano.

Visando garantir o acesso do cidadão à justiça e atender as demandas urgentes – habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares – o Tribunal funcionará em sistema de plantão judicial, nas esferas cível e criminal.

A suspensão dos prazos processuais, sessões e audiências não impede a prática de ato processual de natureza urgente ou necessário à preservação de direitos,

nem atinge processos envolvendo réu preso, nos autos vinculados a essa prisão.

Apesar dos prazos, sessões e audiências permanecerem suspensos até o dia 20 de janeiro, haverá expediente normal para todos os magistrados e servidores e regular atendimento ao público a partir do dia 7 de janeiro de 2014.

De 7 de janeiro até o dia 20 de janeiro, todas as unidades jurisdicionais do Maranhão deverão realizar correições gerais ordinárias. A medida visa organizar as unidades, desde o início do ano e, desta forma, garantir uma melhor prestação jurisdicional à sociedade.

Cidadão Defensor

O Instituto Florence de Ensino Superior e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão assinaram termo de parceria para a realização do projeto Cidadão Defensor. A parceria possibilitará atendimento jurídico a associações de bairros e comunidades carentes, pelos alunos do curso de Direito do Florence sob orientação e acompanhamento de defensores públicos.



O DEFENSOR MARCOS VINICIUS FRÓES ao lado da Coordenadora do Curso de Direito do Florence - Ana Maria Marques, Defensora Geral do Estado - Mariana Albano de Almeida e Clarice Viana Binda.

“ Aproveitamos o final de ano para avaliar o que executamos, o que não conseguimos realizar e o que iremos fazer daqui em diante, alinhando as nossas ações para o próximo e último ano de gestão”, disse a presidente do TJ-MA, Cleonice Freire

- A presidente do Tribunal de Justiça, Cléonice Freire, reuniu diretores e chefes de assessorias vinculadas à presidência da Corte estadual, para avaliar o primeiro ano da gestão e alinhar o planejamento das ações para 2015.

CÂMARA MUNICIPAL

Felipe Camarão recebe o Título de Cidadão Ludovicense



Felipe assumirá a Segep a partir de janeiro de 2015

O procurador federal Felipe Costa Camarão foi homenageado nesta terça-feira (2) pela Câmara Municipal de São Luís. Atendendo a proposta do vereador Pedro Lucas Fernandes (PTB) a Casa concedeu a Camarão o Título de Cidadão Ludovicense, em solenidade realizada no Plenário Simão Estácio da Silveira.

Em seu discurso de agradecimento Felipe Camarão disse que aquela era a honraria mais importante que ele havia recebi-

do. Segundo ele, município é a mais importante célula de uma nação. "É no município que as coisas acontecem", afirmou.

"Sinto-me lisonjeado em ter sido o autor da proposta que faz uma justa homenagem ao mais ludovicense dos cariocas. Felipe Camarão têm relevantes serviços prestados a São Luís e ao Maranhão, apesar de ser muito jovem, o que prova que as boas ideias não têm idade", afirmou Pedro Lucas.

PERFIL - Filho do médico Phil Camarão, que foi secretário de Estado e vereador de São Luís, e da médica Rita de Cássia, Felipe veio para o Maranhão quando tinha apenas dois anos, e desde então adotou São Luís como sua terra.

Foi professor de inglês dos 16 aos 18 anos, a primeira profissão antes de graduar-se em direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), onde posteriormente se tomou professor.

Mestre em direito e especialista em gestão pública, Felipe iniciou a carreira em 2005, com apenas 22 anos, quando exerceu o cargo de gerente do Procon, tornando-se o mais jovem gestor do país. Naquela oportunidade aplicou as primeiras multas e ajuizou as primeiras ações civis públicas da história do órgão no Maranhão.

Após deixar o Procon, Felipe foi aprovado em concurso público do Tribunal de Justiça para o cargo de analista judiciário. Por lá, ele permaneceu durante dois anos. Tam-

bém foi aprovado em concurso público para procurador federal. Assumiu o cargo em novembro de 2007.

No fim de 2008, foi nomeado procurador-chefe da Procuradoria Federal no Maranhão, cargo que exerceu por dois anos e meio. Durante sua gestão reestruturou a Procuradoria Federal em São Luís fazendo a unificação das Procuradorias até então separadas.

Voltou a gerenciar o Procon em 2011, conseguindo elevar o órgão a um patamar de respeitável credibilidade junto ao povo maranhense. Em 2013 foi convidado pelo prefeito Edivaldo Holanda Júnior para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, mas entraves burocráticos não permitiram que ele assumisse.

CONVITE PARAASEGEP- Atualmente, Felipe Camarão é sub-procurador-chefe da UFMA, mas já foi convidado pelo governador eleito Flávio Dino para assumir a Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep).

Justiça bloqueio verbas da Caema e do Governo

PÁGINA 4 [C1]

Justiça determina bloqueio de verbas da Caema e do Governo

Em decisão assinada nessa terça-feira (02), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, determinou o bloqueio de verbas publicitárias da Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão (Caema) e do Governo do Estado. Segundo a decisão, deverá ser feito o “bloqueio de recursos orçamentários da Caema e do Governo do Estado no valor de R\$ 10.950.000,00 (dez milhões e novecentos e cinquenta mil reais) cada, da verba destinada à publicidade, a título de multa por descumprimento, no propósito de forçar os executados a obedecerem à ordem judicial”.

Ainda de acordo com o texto da decisão, o presidente da Caema, a governadora do Estado e o secretário de Planejamento estão impedidos de empenhar qualquer valor destinado à publicidade de órgãos estatais até a apresentação do cronograma para o cumprimento integral de determinação do Tribunal de Justiça (TJMA) que trata da emissão de esgotos sem tratamento em rios da capital. O assunto também foi tema de uma audiência pública realizada pela Vara de Interesses Difusos no mês de novembro.

Esgotos - A ordem judicial de que trata a decisão se refere à sentença proferida em 2006 pela Justiça do Maranhão, integrada por Acórdão do TJMA, que determina aos executados a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas; limpeza dos ambientes degrada-

dos pela emissão de esgotos in natura e o não lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer ponto de São Luís.

O prazo para o cumprimento da decisão, que atendeu à Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público do Maranhão, expirou no dia 03 de março de 2009, o que originou petição do órgão ministerial requerendo o bloqueio das verbas acima citadas de modo a forçar os executados a cumprir a ordem judicial.

Audiência pública - A audiência pública promovida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos no último dia 11 de novembro, “seguiu a tônica inaugurada pelo Supremo Tribunal Federal e considerou os interesses sociais envolvidos e os princípios constitucionais que se desejam assegurar”, considerou o juiz Douglas Martins, destacando a participação da sociedade civil por meio de manifestações orais.

Segundo o magistrado, na ocasião a Caema solicitou prazo para juntada de novos documentos, o que foi feito durante a audiência. Ainda segundo o magistrado, o Estado do Maranhão, por seu turno, alegou que não há omissão no cumprimento da decisão, uma vez que verbas federais recebidas estão sendo aplicadas na construção e reforma de estações de tratamento.

Ambientes degradados - Diz o juiz: “ao contrário do afirmado pela Caema na audiência pública e na petição, existem elementos que demonstram o não cumprimento integral da condenação. Dentre as ações toma-

das pelos réus, não se constatou qualquer atuação visando à limpeza dos ambientes degradados pelo despejo dos esgotos in natura, a qual, registre-se, também faz parte da condenação”, destaca.

Citando entendimento do Superior Tribunal de Justiça que admite o bloqueio de verbas públicas e fixação de multa para garantir, por parte da Administração Pública, o cumprimento de ordem judicial que concede medicamento ou tratamento médico a particular, o juiz afirma que “conclui-se que é igualmente possível a restrição de contas públicas, em especial das destinadas à publicidade, para preservar a vida e saúde de um sem número de pessoas”.

Notificação - Procurada pelo Jornal Pequeno, a Caema (Companhia Saneamento Ambiental do Maranhão) informou que ainda não houve notificação e que só vai se manifestar quando conhecer o teor da decisão da Justiça.